



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220;  
São Luís/MA; E-mail: densinopmma@gmail.com

**PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022 – DE (CHO/2022)**

**A DIRETORIA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar Subtenentes PM, para o Curso de Habilitação de Oficiais para os Quadros de Administração e Especialistas – QOAPM/QOEPM, a ser realizado na Academia de Polícia Militar – APMGD, em duas fases, sendo a primeira de 08 de agosto a 04 de novembro de 2022, na modalidade à distância e a segunda fase de 07 de novembro a 14 de dezembro de forma presencial, observando ao que estabelece o Plano de Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) para os quadros de Habilitação e Especialista. Os interessados devem obedecer às seguintes condições:

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Curso iniciará, segunda-feira, 08 de agosto de 2022, com realização da aula inaugural presencial em São Luís-MA e com encerramento previsto para o dia 16 de dezembro de 2022, com previsão de duração de 19 (dezenove) semanas, podendo adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades;

1.2 A seleção para o preenchimento das vagas ao CHO, regida por este Processo, será realizada pela Diretoria de Ensino e processada em 03 (três) etapas:

- a) A **primeira** etapa de caráter classificatório, serão selecionados os candidatos seguindo o critério de antiguidade conforme o artigo 10º do Decreto 19.833 de 29 de agosto de 2003, no âmbito de cada especialidade, respeitados os requisitos constantes no item 4, deste edital;
- b) A **segunda** etapa terá caráter eliminatório e compreenderá os exames médicos (JMS);
- c) A **terceira** etapa terá caráter eliminatório e compreenderá o Exame de Aptidão Física (EAF).

  
Cel PM Raimundo Salgado Freire Júnior  
Diretor de Ensino  
Mat. 118018

## 2 – DAS VAGAS

As 40 (quarenta) vagas para o CHO/2022 serão distribuídas em ordem decrescente de antiguidade, dentro de cada especialidade, sendo 34 (trinta e quatro) vagas para o QPMP-0 – Combatente, 01 (uma) para QPMP-1 – Manutenção de Armamento, 02 (duas) para QPMP – 3 – Manutenção de Moto-mecanização, 02 (duas) vagas para QPMP-6 – Auxiliar de Saúde e 01 (uma) vaga para QPMP-7 – Corneteiro, em conformidade com o apêndice “B”, deste processo seletivo.

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas com o envio do Requerimento e seus anexos para o e-mail: [de.cursos2022@gmail.com](mailto:de.cursos2022@gmail.com) e estarão abertas no período de **00h01min do dia 20jul22 até as 23h59min do dia 24jul22**. Podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

Na quarta-feira, 27 de julho de 2022, serão publicadas no site da PMMA a relação preliminar por ordem de antiguidade no âmbito de cada especialidade dos indicados e, por fim, será publicada sexta-feira, 29 de julho de 2022 a listagem dos candidatos com inscrição aprovada.

Os candidatos que não constarem na lista preliminar terão 24 horas para interpor recurso.

Qualquer dúvida ou divergência identificada na relação dos candidatos preliminares para os referidos cursos poderão ser dirimidas junto à Diretoria de Ensino – DE, até a publicação da relação dos selecionados.

3.1 Os interessados deverão preencher o requerimento padrão adotado na Polícia Militar do Maranhão, anexando ao requerimento Anexo “A” com as seguintes informações:

- a) Se estiver “sub-judice”, respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Disciplina;
- b) Encontrar-se em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- c) Se estiver condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
- d) O requerimento deverá conter assinatura e despacho do Comandante da UPM **deferido** ou **indeferido**;
- e) Se o candidato foi submetido à JMS nos 12 (doze) meses que antecederem a data prevista para realização da JMS, neste caso, deverá anexar Boletim Geral que publicou a Ata que o considerou APTO ou documento do SGI ou equivalente;

- f) Se o candidato realizou o Teste de Aptidão Física (TAF), nos 6 (seis) meses que antecederem a data prevista para realização do TAF, ou possui TAF revalidado, neste caso, deverá anexar Boletim Geral que publicou a Ata do TAF que o considerou APTO ou documento do SGI ou equivalente;
- g) Informar número do CPF, Matrícula, telefone para contato e e-mail válido;
- h) Comportamento.

#### 4 – DOS REQUISITOS

- a) Ser Subtenente combatente ou especialista;
- b) Não responder a Conselho de Disciplina;
- c) Caso esteja respondendo a Inquérito, Inquérito Policial Militar ou Sindicância fica facultada a inscrição, mas se o resultado culminar com pena privativa de liberdade e/ou punição por transgressão de natureza grave o policial militar será eliminado do Processo Seletivo e estando já matriculado será solicitado seu desligamento do curso;
- d) Não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;
- e) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
- f) Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- g) Ter conceito favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento.

#### 5 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

##### 5.1 A seleção dos candidatos (1ª etapa)

- a) Compreenderá a ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade direta da Diretoria de Ensino.
- b) A seleção de candidatos funcionará conforme abaixo:

ETAPA	CURSO	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORA
1ª	CHO	CLASSIFIC.	DE	20jul22 24jul22	00h01min 23h59min

## 5.2 Dos exames médicos (2ª etapa)

a) Esta etapa será de caráter eliminatório;

b) A Junta Militar de Saúde funcionará conforme abaixo:

ETAPA	CURSO	DISCRIM.	LOCAL	DATA	HORA
2ª	CHO	ELIMIN. /JMS	SLZ/ITZ/CAXIAS	01ago22	07h30min

c) Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino deverão apresentar à Junta Militar de Saúde na data, local e horários designados, os exames médicos abaixo especificados para emissão de parecer:

I. Teste ergométrico com laudo cardiológico;

II. Glicemia em jejum;

III. Exame oftalmológico completo com laudo.

c) Caso o candidato tenha sido submetido à JMS nos 12 (doze) meses que antecederem a data prevista neste Processo Seletivo e estiver no conceito APTO, deverá anexar no requerimento cópia do BG que publicou a ATA que o considerou APTO, ou documento do SGI. Cabendo ao Diretoria de Ensino no ato da confecção da relação de inscritos, registrar a data na qual o candidato foi considerado APTO na JMS.

d) Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:

- Deixar de apresentar algum dos exames exigidos em tempo hábil a JMS ou deixar de comparecer na data e horário designado para a avaliação médica.
- Possuir restrição na JMS quanto: Ao uso de arma de fogo, colete balístico, coturno, realização de esforço físico, bipedestação prolongada, assim como, as graduadas que estiverem em período de gestação devidamente constatadas pela JMS.
- O aluno que no decorrer do curso, for identificado com qualquer uma das referidas restrições, acima citadas, terá sua matrícula trancada.

5.3 Do exame de avaliação física (**3ª etapa**) esta etapa será de caráter eliminatório.

a) O Exame de Aptidão Física (EAF) fica revalidado, até o dia 31 de dezembro de 2022, sendo considerado o padrão do último TAF realizado para cursos, estágios e/ou promoção pelo policial militar, conforme Portaria nº 02/2022 – GCG, de 07 de janeiro de 2022, que revalida o teste de Aptidão Física.

b) O EAF será regulado pela Diretriz de Normatização do Exame de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 022/2009-GCG, de 19/03/2009, publicadas no BG nº 059, de 31/03/2009;

c) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

I. Deixar de comparecer ao local, na data e horário previsto para a realização de qualquer uma das provas;

II. Deixar de realizar qualquer uma das provas.

d) Será considerado **INAPTO** no EAF e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas, dentro da sua respectiva faixa etária;

e) No EAF será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada prova;

f) Os Exames de Avaliação Física, caso haja convocação para tanto, serão realizadas nos Polos de São Luís, Imperatriz e Caxias-MA, conforme discriminado abaixo:

ETAPA	CURSO	DATA	HORA
3ª	CHO	02ago22 e 03ago22	07h30min

g) O resultado do EAF será divulgado pela Diretoria de Ensino.

## 6 – DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

6.1 Serão considerados classificados de forma definitiva neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na 2ª e 3ª etapas;

6.2 Para estar em condição de ser indicado é imprescindível o candidato preencher os requisitos para inscrição;

6.3 A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos selecionados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas, no dia 04 de agosto de 2022.



Cel PM Raimundo Salgado Freire Júnior  
Diretor de Ensino  
Mat. 118018

## **7 – DA COMISSÃO DE RECURSOS**

7.1 De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor de Pessoal, membros;

7.2 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Comissão;

7.3 A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado e enviado através do e-mail: [de.cursos2022@gmail.com](mailto:de.cursos2022@gmail.com), sendo que o parecer da Comissão será submetido à apreciação do Comandante Geral, a quem compete à decisão final.

## **8 – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 Os cursos serão desenvolvidos na modalidade EAD, com a utilização da plataforma Moodle e presencial na Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias”.

8.2 Os cursos serão realizados somente pelos candidatos aptos neste Processo Seletivo e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo;

8.3 O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;

8.4 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;

8.5 Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

8.6 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;

8.7 Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os policiais potencialmente em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;

  
Cel PM Raimundo Salgado Freire Júnior  
Diretor de Ensino  
Mat. 118018

8.8 O aluno matriculado nos cursos oferecidos deverá obrigatoriamente, por ocasião de sua matrícula, fornecer seu endereço eletrônico (e-mail) válido, a fim de receber informações sobre o referido Processo Seletivo;

8.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

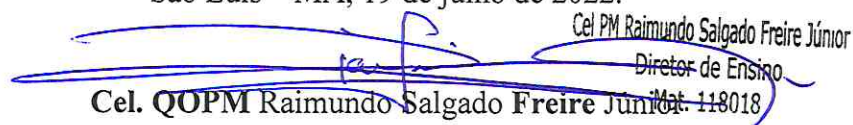
8.10 Os alunos do CHO, quando da fase presencial, não farão jus à diária, sendo fornecida aos mesmos estadia e alimentação, por conta da Polícia Militar, mediante solicitação formal a ser remetida pelos alunos ao Comandante da APMGD, através do e-mail: [apmgdma@gmail.com](mailto:apmgdma@gmail.com), até o dia 01 de novembro de 2022.

9.0 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMMA.

## 10 CALENDÁRIO

ATO	INÍCIO / TÉRMINO
INSCRIÇÕES	Quarta-feira, 20 de julho de 2022 a 23 de julho de 2022
RELAÇÃO DE INSCRITOS	Sexta-feira, 29 de julho de 2022
JMS	Segunda-feira, 01 de agosto de 2022
TAF	Terça-feira, 02 de agosto de 2022 e Quarta-feira, 03 de agosto de 2022
RELAÇÃO DOS SELECIONADOS	Quinta-feira, 04 de agosto de 2022
AULA INAUGURAL – PRESENCIAL – SÃO LUÍS – MA	Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

São Luís – MA, 19 de julho de 2022.

  
Cel. QOPM Raimundo Salgado Freire Júnior  
Diretor de Ensino da PMMA  
Mat. 118018



## APÊNDICE "A"

### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

DESPACHO		Nº PROTOCOLO:  _____/_____/_____  DATA DE ENTRADA  _____/_____/_____  RESPONSÁVEL PELO DESPACHO		
Nome Completo:				
ENDEREÇO: (rua, avenida, praça, etc.)		COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	FONE P/CONTATO:	DATA DE NASCIMENTO:	
DATA INCLUSÃO	MATRÍCULA	POSTO/GRAD	Nº DO PM	TEMPO DE SERVIÇO
CARGO/FUNÇÃO	ESTADO CIVIL	OPM CLASSIFICADO	OPM EM EXERCÍCIO	

(ASSUNTO MARCAR COM UM "X" A MODALIDADE) REQUER:

<input type="checkbox"/>	AJUDA DE CUSTO	<input type="checkbox"/>	LICENÇA TRAT. PESSOAS DA FAMÍLIA
<input type="checkbox"/>	AUXÍLIO FUNERAL	<input type="checkbox"/>	LICENÇA GESTANTE
<input type="checkbox"/>	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/>	LICENÇA PATERNIDADE
<input type="checkbox"/>	CERT. PARA FINS DE DIREITO	<input type="checkbox"/>	REVISÃO DE PROVENTOS
<input type="checkbox"/>	DIÁRIAS	<input type="checkbox"/>	SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/>	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS	<input type="checkbox"/>	ADIANTAMENTO P/AQUIS. DE UNIFORME
<input type="checkbox"/>	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SVÇ	<input type="checkbox"/>	TRANSLADO DE BAGAGEM
<input type="checkbox"/>	1/3 DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/>	<i>TRANSFERÊNCIA PARA A OUTRA UPM</i>
<input type="checkbox"/>	INCORP. TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	CAS
<input type="checkbox"/>	LICENÇA PRÊMIO	<input type="checkbox"/>	CEFS
<input type="checkbox"/>	LICENÇA TRAT. INT. PARTICULAR	<input type="checkbox"/>	CEFC

AMPARO LEGAL

--------------

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

--------------

ASSINATURA DO REQUERENTE	DATA:
--------------------------	-------

Cel PM Raimundo Salgado Freire Júnior  
Diretor de Ensino  
Mat. 118018

## INFORMAÇÕES DO CMT DA OPM

1: Comportamento Militar:

2: Situação Jurídica do Militar:

3: Informações Complementares:

**São Luís/MA, xx de xxxxx de xxx.**

Nome do Chefe Imediato

Chefe imediato

### PARECER DO CMT DA OPM:

---

Nome do Comandante da OPM

COMANDANTE DA OPM

PARECER DO ÓRGÃO COMPETENTE


DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO CHEFE DO ÓRGÃO COMPETENTE

  
Cel PM Raimundo Salgado Freire Júnior  
Diretor de Ensino  
Mat. 118018

**APÊNDICE "B"**

**DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

CURSO	VAGAS	PÚBLICO ALVO	DESTINAÇÃO DAS VAGAS				INSTIT.	
			QPMP-0 COMB.	QPMP-1 MNT ARM.	QPMP -3 MOTO M.	QPMP --6 SAÚDE		QPMP --7 CORNET.
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO)	40	SUBTENEN TE PM	34	1	2	2	1	APMGD

**Cel. QOPM Raimundo Salgado Freire Júnior**  
**Diretor de Ensino da PMMA**

  
 Cel PM Raimundo Salgado Freire Júnior  
 Diretor de Ensino  
 Mat. 118018